

PORTARIA N.º 322/2024

De 18 de dezembro de 2024

REDUZ CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR
EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BREJO SANTO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista Decisão Judicial (Processo 0201550-76.2022.8.06.0052),

R E S O L V E:

Art. 1.º - Fica determinada REDUÇÃO da carga horária em 50% (cinquenta por cento), sem prejuízo do pagamento integral de seus vencimentos, da servidora Sra. MARIA BIANA BARBOSA DO NASCIMENTO, ocupante de cargo de Professor Titular, lotada na Secretaria Municipal da Educação Básica, portadora do CPF N.º 840.092.253-00.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO(CE), Em 18 de dezembro de 2024.



MARIA GISLAINE SANTANA SAMPAIO LANDIM
Prefeita Municipal